



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## RUA SILVIO RODRIGUES

(Denominação dada pelo Decreto 6256 de 09-outubro-1980, à Rua 9 do Jardim Santa Lúcia, com início na rua José Dobner e término na Rua 4 do mesmo loteamento).

### JUSTIFICATIVA

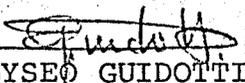


Sylvio Rodrigues, nasceu aos 23 de outubro de 1899 e faleceu aos 06 de junho de 1968.

Durante vários anos foi comerciante em nossa cidade, aqui prestando seus serviços com afinco e dedicação, servindo de exemplo aos pósteros, graças à honestidade com que se havia nos negócios.

Lutou para a constituição da União dos Viajantes e Representantes Comerciais, entidade da qual, durante vários anos, foi presidente.

Campinas, 04 de setembro de 1980

  
 ELYSEO GUIDOTTI  
 VEREADOR

**RUA SYLVIO RODRIGUES**

DECRETO N.º 6256, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.980.

DENOMINA "SYLVIO RODRIGUES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "SYLVIO RODRIGUES" a Rua 9 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua José Dobner e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 25.797 de 10 de setembro de 1.980, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito